



000392

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APURAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Às oito horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 225/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar pavimentação a paralelepípedo em diversas vias da sede deste Município, nos termos do contrato de convênio 1030295-67. O edital resumido foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município (DOM), no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação) e no Quadro de Avisos do Município, para conhecimento de quaisquer interessados. Iniciando o credenciamento, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes licitantes, devidamente representadas: **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Edicley Vieira Santos, portador do RG 2.162.285-0 SSP/SE; e **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, representada pelo Sr. Ronisson Goes Rosemberg, portador do RG 3.076.748-2 SSP/SE. Foi verificado que todos as interessadas atenderam aos termos editalícios, logo, foram declaradas credenciadas. Em seguida, foi declarada aberta a sessão com a solicitação dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos de habilitação das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos; franqueada a palavra o representante da empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** fez o seguinte apontamento:

- Nos documentos de habilitação da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** foram descumpridos os itens 8.3.2.2 e 8.5.2, não sendo apresentados, respectivamente, a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior devidamente registrado no CREA, e, o alvará de funcionamento.

Verificando a documentação, o presidente constatou as falhas apontadas, logo, declarou a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** inabilitada para o certame. Franqueada a palavra ao representante da empresa, o mesmo não fez questionamentos e abriu mão ao direito de recurso. Sequenciando, com relação aos documentos da empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, não houveram quaisquer apontamentos, logo, fora declarada habilitada para prosseguir no certame.

Em seguida, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada, onde fora apresentado o preços a seguir:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	288.536,20	6 (SEIS)	0,47

A seguir, foi passada a proposta aos licitantes para análise e rubrica. Franqueada a palavra, não houveram questionamentos.

Dando continuidade, o presidente destacou que encaminhará a documentação referente à proposta para análise técnica, através da responsável técnica do Município, com vistas a obter um julgamento sólido e justo. Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, os participantes serão convocados para



090393

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:

• **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** skalaempreendimentos@hotmail.com;

• **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP:** construcoesjrj@gmail.com;

Reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro

LICITANTE:

Edicley Vieira Santos
SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Edicley Vieira Santos, portador do RG 2.162.285-0 SSP/SE

Ronisson G. Rosemberg
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.400/0001-96, representada pelo Sr. Ronisson Goes Rosemberg, portador do RG 3.076.748-2 SSP/SE